

RESOLUÇÃO Nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da permanência no cargo de Chefia da Auditoria Interna (AUDINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.009005/2020-01, de acordo com a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017; e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior, durante a 30ª Reunião Ordinária, em 09/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a permanência no cargo de Chefia da Auditoria Interna (AUDINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO pela servidora GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 10/07/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0960638** e o código CRC **8D197F51.**

Referência: Processo nº 23243.009005/2020-01

SEI nº 0960638